

EDITAL N.º 003, DE 18 DE JULHO DE 2024

A Sra. Amanda Cezar de Castro Chaves, Diretora Geral, no uso de suas atribuições, publica o resultado dos inscritos nos **PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA** e de **INOVAÇÃO** conforme as normas e condições estabelecidas no **Edital 001 de 10 de abril de 2024**.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1 Conforme item 1.2 do edital 001/2024 - As propostas de projetos de pesquisa serão categorizadas como:

- a) Desclassificado – a proposta de pesquisa que não foi aprovada na fase de análise documental.
- b) Classificado / Não aprovado – a proposta de pesquisa foi aprovada na fase de análise documental, mas não foi aprovada quanto ao mérito científico.
- c) Classificado / Aprovado – a proposta de pesquisa foi aprovada na fase de análise documental e quanto ao mérito científico. Observação: para propostas de projeto de pesquisa que foram aprovadas na fase de análise documental e quanto ao mérito científico e que não necessitam de auxílio financeiro.
- d) Aprovado / Indeferido – a proposta de pesquisa foi aprovada quanto ao mérito científico, mas o auxílio financeiro não foi autorizado - indeferido.
- e) Aprovado / Deferido – a proposta de pesquisa foi aprovada quanto ao mérito científico e receberá o auxílio financeiro solicitado para sua execução.

1.2 Apenas as propostas categorizadas como: Classificado / Aprovado e Aprovado / Deferido poderão ser desenvolvidas;

1.3 A divulgação dos resultados será realizada por meio de Edital na página eletrônica da Faculdade Eficaz, na aba “Pesquisa científica” → “Ensino, Pesquisa e Extensão” → “Resultados de Editais de Projetos de Pesquisa”, link <https://www.faculdadeeficaz.edu.br/pesquisa-cientifica/ensino-pesquisa-e-extensao/> ;

DO RESULTADO

1.4 Segue abaixo a lista dos PROJETOS aprovados e na sequencia a lista dos alunos inscritos no PROJETO conforme respectiva proposta deferida.

PROPOSTAS:

DOCENTE	TEMA	SITUAÇÃO	PERÍODO
Profº Drº Carlos Henrique Durlo	ESPAÇO E PAISAGEM NA POESIA MEDIEVAL: O SIMBOLISMO DA ÁGUA NAS CANTIGAS DE SANTA MARIA, NAS ILUMINURAS MEDIEVAIS E EM OUTROS TEXTOS LITERÁRIOS	Aprovado / Deferido	Início: 01/07/2024 Término: 31 /12/2026 Duração: 30 meses
Profª Me. Greicy Juliana Moreira	DESVENDANDO OS CAMINHOS DA LEITURA: IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO DA LEITURA DA BNCC NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Aprovado / Deferido	Início: 01/07/2024 Término: 30 /05/2025 Duração: 10 meses

LISTA DA HOMOLOGAÇÃO DOS DISCENTES INSCRITOS POR PROJETO

1 – CANDIDATO(A)S DO PROJETO: DESVENDANDO OS CAMINHOS DA LEITURA: IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO DA LEITURA DA BNCC NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Alunos	CPF - últimos seis números	Matrícula	Colação de Grau previsto	STATUS
Maria Rodrigues Soares 139740	xxxxx259655	10/02/2024	01/12/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Maria Roberta Anunciada Farias lima 146003	xxxxx425464	29/02/2024	2026 ou 2027	Deferido
Solange Cristina Ferreira Sobral 129753	xxxxx001848	23/01/2024	19/07/1905	Deferido
Karina Cristhine Cassiano dos Santos 114020	xxxxx044812	24/01/2024	01/02/2025	Deferido
Rilza Pereira Lopes 144302	xxxxx364249	15/02/2024	01/12/2026	Deferido
Cristiane Batista Lauro 118751	xxxxx700629	23/01/2024	01/02/2026	Deferido
Natália Alves de Oliveira 124620	xxxxx151657	18/01/2024	Formanda 2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Claudiene Medrado da Silva 153390	xxxxx268503	23/04/2024	01/02/2027	Deferido
Franciele Escobar glassmann 150337	xxxxx603900	28/03/2024	01/02/2027	Deferido
Alecsandro dos santos 152720	xxxxx178524	17/04/2024	01/02/2027	Deferido
Elenice Maria Farias Mourão 32649	xxxxx765249	24/01/2024	01/12/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto

VERA LÚCIA DA COSTA GÓES 105579	xxxxx903260	23/012024	01/10/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Claudiene Medrado da Silva 153390	xxxxx268503	23/042024	01/02/2027	Deferido

2 – CANDIDATO(A)S DO PROJETO:

Alunos	CPF - últimos seis números	Matricula	Colaçoão de Grau previsto	STATUS
Maria Rodrigues Soares 139740	xxxxx259655	10/02/2024	01/12/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Maria Roberta Anunciada Farias lima 146003	xxxxx425464	29/02/2024	2026 ou 2027	Deferido
Solange Cristina Ferreira Sobral 129753	xxxxx001848	23/01/2024	19/07/1905	Deferido
Karina Cristhine Cassiano dos Santos 114020	xxxxx044812	24/01/2024	01/02/2025	Deferido
Rilza Pereira Lopes 144302	xxxxx364249	15/02/2024	01/12/2026	Deferido
Cristiane Batista Lauro 118751	xxxxx700629	23/01/2024	01/02/2026	Deferido
Natália Alves de Oliveira 124620	xxxxx151657	18/01/2024	Formanda 2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Claudiene Medrado da Silva 153390	xxxxx268503	23/04/2024	01/02/2027	Deferido
Franciele Escobar glassmann 150337	xxxxx603900	28/03/2024	01/02/2027	Deferido
Alecsandro dos santos 152720	xxxxx178524	17/04/2024	01/02/2027	Deferido
Elenice Maria Farias Mourão 32649	xxxxx765249	24/01/2024	01/12/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
VERA LÚCIA DA COSTA GÓES 105579	xxxxx903260	23/012024	01/10/2024	Indeferido , por não ter tempo hábil para a conclusão do projeto
Claudiene Medrado da Silva 153390	xxxxx268503	23/042024	01/02/2027	Deferido

2. DO INÍCIO DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO


- 2.1 O início dos projetos de pesquisas aprovados / deferidos dar-se-á em **01/07/2024**;
- 2.2 A partir desta data o coordenador *poderá* submeter o projeto de pesquisa para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP/Eficaz)

3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES

- 3.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos provenientes da Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação aprovados por este Edital devem obrigatoriamente fazer menção a Faculdade Eficaz.
- 3.2 Nas publicações científicas oriundas dos projetos de pesquisa aprovados e deferidos pelo presente Edital deverá constar, obrigatoriamente, a filiação dos pesquisadores, docentes e discente à Faculdade Eficaz.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 4.1 É dever do coordenador proponente acompanhar todas as fases e publicações atreladas a este Edital.
- 4.2 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos, em primeira instância pela Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e, em segunda e última instância pela Diretoria Geral da Faculdade Eficaz.
- 4.3 Reserva-se o direito de interposição de recurso contra o resultado neste edital no prazo de até 05 dias corridos (improrrogáveis) devendo ser protocolado para a coordenação geral do curso (marcia.ruiz@faculdadeeficaz.edu.br)
- 4.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Amanda Cezar de Castro Chaves
Diretora Geral